

**EDITAL nº 044,
de 02 de julho de 2020**

**PRORROGA PRAZO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA – CURSO DE
MEDICINA, PREVISTO NO EDITAL nº 010/2020 e 019/2020**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, prorroga prazo para Monitoria Voluntária do Curso de Medicina, previsto no Edital nº 010/2020 e 019/2020, conforme disposto a seguir:

Art.1º – Fica prorrogado o prazo para o desenvolvimento das atividades de Monitoria Voluntária no curso de Medicina, para o final do segundo semestre de 2020.

Art. 2º – As demais disposições dos Editais acima mencionados permanecem inalteradas.

Alexandre Trípoli Venção
Pró-Reitor de Ensino